



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 28 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 593

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 02/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 02/2020)



Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 02 de 23 de setembro de 2020

"Aprova a Pactuação Federativa dos Indicadores dos anos de 2019 e 2020."

O Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu - BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080 de Setembro 1990, pela Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro 1990 e pela Lei Municipal Nº 555/2015 e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1. Aprovar a Pactuação Federativa dos Indicadores dos anos de 2019 e 2020 para o município de Sapeaçu – BA;

Art.2. Encaminhar para Publicação em Diário Oficial do Município, dando-lhe ampla publicidade.

Sapeaçu- BA, 23 de setembro de 2020.

Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues
Rubinéia Queiroz dos Santos Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2020. do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu- BA, no uso de suas competências legais.

Sapeaçu- BA, 23 de setembro de 2020.

Cristiane Brito de Almeida Góis
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Brito de Almeida Góis
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04-As-0201/2017

Digitalizado com CamScanner



Resolução Nº 03 de 23 de setembro de 2020

“Aprova o Relatório Anual de
Gestão de 2019.”

O Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu - BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080 de Setembro 1990, pela Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro 1990 e pela Lei Municipal Nº 555/2015 e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019;

Art.2. Encaminhar para Publicação em Diário Oficial do Município, dando-lhe ampla publicidade.

Sapeaçu- BA, 23 de setembro de 2020.

Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues
Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu- BA, no uso de suas competências legais.

Sapeaçu- BA, 23 de setembro de 2020.


Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Brito de Almeida Góis
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04 de 02/01/2017

Digitalizado com CamScanner